



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01/2023– SR/PF/MG

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, Delegado de Polícia Federal **Richard Murad Macedo**, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, nomeado pela Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, publicada no *DOU* de 04 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 17.102, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.804.362/0001-47, sediada na Av. Maranhão, nº 1320, sala 101 e 102, bairro Santa Maria, na cidade de Uberaba, Minas Gerais, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alex Alain Matos Fachineli, tendo em vista o que consta no Processo nº 08356.000202/2022-57 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e suas alterações e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Promover o registro do reajuste do valor contratual com base no o Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA , de acordo com os termos do artigo nº 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sexta do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

De acordo com o Contrato 01/2023 SR/PF/MG, vigência com início na data de **03/05/2023** e encerramento em **03/11/2025** , a variação do acumulado para o ínterim de 03/2023 a 03/2024 foi de **1,91%**, índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI)- março de 2024 | Carta de Conjuntura

A partir de 03/2024, em decorrência do exposto índice de reajuste, o valor global do contrato passa de **R\$ 114.963,00** (cento e quatorze mil novecentos e sessenta e três reais) para R\$ 117.155,70 (cento e dezessete mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Razão social	CNPJ	Item	Objeto	ED	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Fachineli Comunicação Ltda	08.804.362/0001-47	01	Assinatura Mensal	339039	R\$ 1.290,18	30	R\$ 38.705,40
		02	Assinatura Mensal	339039	R\$ 1.290,18	30	R\$ 38.705,40
		03	Assinatura Mensal	339039	R\$ 1.324,83	30	R\$ 39.744,90
		Total R\$ 117.155,70					

De acordo com o Contrato 01/2023 SR/PF/MG, vigência com inicio na data de **03/05/2023** e encerramento em **03/11/2025** , a variação do acumulado para o ínterim de 03/2024 a 03/2025 foi de **6,96%**, índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI)- março de 2025 | Carta de Conjuntura

A partir de 03/2025, em decorrência do exposto índice de reajuste, o valor global do contrato passa de **R\$ 117.155,70** (cento e dezessete mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos) para R\$ 125.309,73 (cento e vinte e cinco mil trezentos e nove reais e setenta e três centavos)

Razão social	CNPJ	Item	Objeto	ED	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Fachineli Comunicação Ltda	08.804.362/0001-47	01	Assinatura Mensal	339039	R\$ 1.379,97	30	R\$ 41.399,29
		02	Assinatura Mensal	339039	R\$ 1.379,97	30	R\$ 41.399,29
		03	Assinatura Mensal	339039	R\$ 1.417,03	30	R\$ 42.511,14
		Total R\$ 125.309,73					

O valor a ser reajustado ao contrato da empresa a título de REAJUSTE, para o período de 03/2023 a 03/2025 é de **R\$ 10.346,73** (dez mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) a serem pagos de forma retroativa e o Valor Anual Reajustado será de R\$ 125.309,73 (cento e vinte e cinco mil trezentos e nove reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Apostilamento para o exercício 2025 correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 00001/200370

ND: 339039

Fonte: Recursos Livres da União (1000000000)

PI: Administração da Unidade (PF99900AG25)



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO**, Superintendente Regional, em 27/05/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61292732&crc=319A0F77.

Código verificador: **61292732** e Código CRC: **319A0F77**.